



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha,67 - Tel.:(31) 3574-1260, Fax:(31) 3574-1120
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br
Site: www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

PORTARIA N.º 42/2019
De 06 de maio de 2019.

“Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Município de Crucilândia/MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXXIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que disposto na Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202, de 14 de julho de 2016, bem como Portaria Interministerial n.º. 1.055, de 25 de abril de 2017.

CONSIDERANDO AINDA, o que disposto no Decreto Municipal n.º 09, de 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Município de Crucilândia/MG:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Geraldo Marcelo de Souza;
- Suplente: Natália Vilaça Lima;

2- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Sônia Pinheiro de Moraes;
- Suplente: Rafael Coelho Penido;

3- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

- Titular: Getúlio Queiroga de Figueiredo;
- Suplente: Manoel Eustáquio Domingos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha,67 - Tel.:(31) 3574-1260, Fax:(31) 3574-1120
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br
Site: www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

4- Representantes das Equipes de Saúde da Família pertencentes ao território atendido pelo PSE - Titular:

- Titular: Érica Joyce Barcelos;
- Suplente: Ana Carolina Moreira França;

5- Representantes da Escola Estadual Dom Silvério:

- Titular: Gilmar Alves de Andrade;
- Suplente: Rosimare Maria de Amorim Cunha;

6- Representantes da Escola Municipal Darcy Ribeiro:

- Titular: Amanda Lara Diniz do Nascimento;
- Suplente: Magaret Francisca do Carmo Silva;

7- Representantes da Pré-Escola Municipal Dona Zizinha:

- Titular: Maria Aparecida de Souza;
- Suplente: Áura Luiza de Andrade;

8- Representantes do Centro Infantil Mundo Encantado:

- Titular: Viviane Mirene Souza;
- Suplente: Michelle Cristiane Ferreira Santos e Santos;

9- Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pertencente ao território atendido pelo PSE:

- Titular: Denise de Fátima Borges dos Santos;
- Suplente: Anderson Aparecido de Oliveira;

10- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Eliene Luiza Reis;
- Suplente: Mirley Inácio de Araújo;

11- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Josineide Cleonice de Jesus Viana;
- Suplente: Ivanete Maria de Jesus Sousa;

12- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Promoção Social:

- Titular: Ketre Rejane de Oliveira Parreiras;
- Suplente: Genildo Pereira Moura;

13- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Taciana Cássia de Souza;
- Suplente: Érica Madalena Maia Andrade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha,67 - Tel.:(31) 3574-1260, Fax:(31) 3574-1120
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br
Site: www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crucilândia, 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ilaerson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal